



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.906/0001-20

DECRETO Nº 236/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR: O Servidor **Vanderlei Bim**, portador da CI/RG nº. 8.645.481-5 e inscrito no CPF 033.704.079-65 nomeado através do Decreto 121/2016 do cargo em comissão de Chefe de Seção de transportes. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo, com efeito em 30 de dezembro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque,
14 de dezembro de 2016.


VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	
Publicado em	
Data	15, 12, 16
Nº Edição	1149
Nº Página	33
DMP Carimbo / Assinatura	